

Número de mulheres presas no RS cresce 25% nos últimos cinco anos

Número de mulheres presas cresce 25% em cinco anos

Para especialistas, muitas entram no crime por influência ou pressão dos homens e até acabam capturadas no lugar deles

BRUNA VIESSERI
bruna.viesseri@zerohora.com.br

O crescimento do número de mulheres atrás das grades no Rio Grande do Sul já ocorre em velocidade maior que o dos homens. Nos últimos cinco anos, a população feminina nas cadeias gaúchas subiu 25,14% – o dobro do aumento registrado no público masculino, de 12,53%. Ainda assim, o total de mulheres detidas ainda é bem menor que o de homens: elas são, hoje, 2.497; eles, 40.061.

Esses dois públicos estão bastante interligados, segundo especialistas ouvidos pela reportagem: o encarceramento de mulheres está diretamente relacionado à atuação de homens no mundo do crime.

No Estado, o número de presas saltou de 1.993, em 2017, para 2.494, até o fim de 2022. Já o de homens presos subiu de 35.861, em 2017, para 40.353, no fim do ano passado. Conforme a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), que divulgou os dados, os números correspondem a presos do regime fechado, semiaberto e aberto.

De acordo com instituições ouvidas pela reportagem, um dos fatores que pode explicar o aumento no encarceramento de mulheres é o fato de que, enquanto as prisões masculinas estão superlotadas, as femininas têm condições de receber as presas que chegam. Assim, homens acabam sendo colocados em liberdade mais cedo, enquanto elas ficam recolhidas.

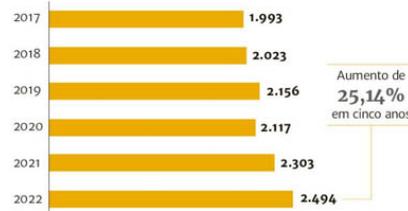
Além disso, a maioria dessas mulheres está presa por delitos relacionados ao tráfico de drogas e, por isso, o avanço da população carcerária feminina pode estar ligado ao endurecimento de ações das polícias contra esse tipo de crime.

Para a defensora pública Cintia Luzatto, o número é “surpreendente”. A servidora, que também atua como dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal da Defensoria Pública (Nudep-DPE), percebe que as mulheres presas enfrentam uma série de problemas que normalmente não afligem os homens.

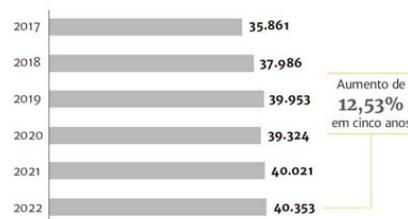
– Assim como na sociedade, no sistema carcerário as mulheres

Comparativo

MULHERES



HOMENS



Fonte: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado

deparam com uma série de desigualdades. O tratamento oferecido a elas, no Estado, é muito pior. Há uma cultura exagerada de imposição de prisões preventivas de mulheres, que, em sua maioria, são pobres e muito vulneráveis. Há um excesso na interpretação e aplicação da lei penal no caso das presas – afirma.

Gestantes

Segundo ela, é comum defensores atenderem casos em que juízes impuseram a manutenção do regime fechado para presas gestantes e lactantes, ainda que, nesses casos, decisão do Supremo Tribunal Federal possibilite a prisão domiciliar.

– Há uma grande resistência do Judiciário, apesar de isso estar previsto. Em muitos casos, magistrados ignoram essas questões, criam entraves e mantêm a segregação. Vejo que esse cenário revolta até mesmo pessoas que

trabalham nas casas prisionais e veem o tratamento dispensado a essas mulheres – diz Cintia.

Já o juiz Sidinei José Brzuska, da 3ª Vara Criminal de Porto Alegre, vê os dados de maneira bem diferente. O magistrado afirma que, nos últimos anos, houve um enfraquecimento do semiaberto e aberto, com o fechamento de casas nesses modelos. Isso ocorreu, segundo o juiz, após casos de ameaças a funcionários e brigas dentro desses espaços.

– O aumento feminino me parece absolutamente normal. O problema é que não há contabilidade adequada de presos homens por falta de vagas, seja no regime fechado ou semiaberto. Há muitos homens condenados que são soltos porque não há onde colocá-los. O número de vagas no semiaberto e aberto caiu muito, quase não existe perto do que se via há 10 anos. Isso dá a falsa percepção de que a população feminina cresceu mais – argumenta.

Abandono e solidão

Existem seis unidades femininas no Estado. As duas maiores e de regime fechado são o Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier, em Porto Alegre, e a Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba. Há ainda os presídios estaduais femininos de Lajeado, Torres e Rio Pardo, além do Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, que comporta 70 presas em regime semiaberto.

Conforme a defensora pública Cintia Luzatto, em Bagé há um anexo para presas mulheres, em uma unidade masculina. Além disso, em outras cerca de 50 unidades prisionais, chamadas “mistas”, detentas ocupam celas dentro de espaços masculinos. Segundo Cintia, isso representa uma dificuldade para apenas:

– Tudo para elas fica mais restrito. Há menos acesso a saúde, ao trabalho, ao estudo, porque elas correm riscos ao transitar pela unidade. Tem casas em que elas representam apenas 10% da população, então quando tem cursos, os homens é que vão participar. Elas ficam relegadas, nas celas, sem poder acompanhar.

Há outro aspecto que torna ainda mais penoso o encarceramento: elas acabam abandonadas por seus familiares. O isolamento de presas foi tema de um dos livros do médico Drauzio Varella, em 2017. Após mais de 10 anos de atendimento em penitenciárias femininas de São Paulo, ele constatou como as presas são esquecidas, dado que seu erro não é tolerado pelos parentes.

Mais recentemente, o documentário *Olha pra Elas* também aborda detalhadamente como se dá o abandono das presas e a desestruturação de seus lares. Lançado neste ano, o trabalho é da cineasta gaúcha Tatiana Sager e do jornalista Renato Dorneles.

– O sofrimento da mulher

presa é maior que o do homem, pelo rompimento de vínculos, o distanciamento da família. A demanda por medicamento de ordem psiquiátrica, por exemplo, é bem maior nos locais femininos. Basicamente, cumprem pena sozinha, muitas sequer recebem visita da mãe, de filhos – observa o juiz Sidinei José Brzuska. – Há ainda o fato de que cumprem mais pena que os homens, que, pela falta de vaga, muitas vezes deixam o regime fechado antecipadamente – completa.

Filhos

Segundo o magistrado, os filhos dessas mulheres dificilmente são criados pelos pais, o que agrava o cenário:

– Ou os pais são ausentes ou também estão presos. Se não há familiares para ficar com a guarda, eles vão para abrigos. Este é um problema que o Estado prefere não olhar.

Neste sentido, o titular de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), secretário Luiz Henrique Viana, afirma que é dever do Estado entender as particularidades do entorno das mulheres presas e propor alternativas para quando deixarem as prisões.

– Enquanto Estado, devemos apurar ainda mais nosso olhar para esse público, propor políticas direcionadas e prestar atenção a essas estatísticas para implantar cada vez mais projetos e iniciativas a fim de que as apenas cumpram sua pena de forma digna e tenham a possibilidade de retornar para a sociedade com novas perspectivas e oportunidades – afirma o secretário.

